ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DA 4.ª VISITA

Órgão / entidade	**SMIH**
Data da 4ª visita	**28/06/2019**
Contrato selecionado	**Contrato nº 06/2016**: Bairro Maravilha Oeste – Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade São Domingos Sávio, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ªGO/ XIXª RA/ AP 5.3.
Critérios da seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Anderson Gewehr Pontes Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.246 Nome: Niraldo Elias Moreia Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.805 Supervisor Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior Cargo: Inspetor Setorial Matrícula: 40/901.373

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

1.1 DADOS GERAIS CONSOLIDADOS DA OBRA
1.2 VISÃO GERAL DO OBJETO
1.3 OBJETIVOS E ESCOPO DA VISITA

2 RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

3 EXECUÇÃO DA OBRA

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
3.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
3.3 ANÁLISE DAS MEDIÇÕES

4 CONCLUSÃO

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Relatório FINCON;
4. Relatório SISCOB;
5. Folhas de faturas e Medições;

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da continuação do acompanhamento das obras do Contrato nº 06/2016, tendo sido realizada Visita Técnica em 28/06/2019.

1.1 DADOS GERAIS CONSOLIDADOS DA OBRA

CONTRATO Nº: 06/2016

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade São Domingos Sávio, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ªGO/ XIXª RA/ AP 5.3.

EMPRESA: Elwima Construções Ltda.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 15.196.152,04

Fundamento Legal Modalidade da Licitação	**Concorrência nº 07/2016**
Processo TCMRJ	**40/001.296/2016**
Processo Administrativo	**006/370.335/2016**
Programa de Trabalho	**15.03.15.451.0353.1.718**
Fonte de Recursos	**100**
Natureza da Despesa	**4.4.90.51.01**

A - PRAZO CONTRATUAL

Prazo Inicial: 570 dias

Data de Início: 29/04/2016

Previsão Inicial de Término: 19/11/2017

Suspensão De Prazo: 01/12/2016 a 12/05/2019

Nova Previsão de Término: 30/04/2020

Fonte: SISCOB

B - EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR EMPENHADO (FINCON)[1]	R$ 15.196.152,04
VALOR LIQUIDADO (FINCON)[1]	R$ 5.464.107,66
VALOR PAGO (FINCON)[1]	R$ 4.891.826,11
SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO	R$0,00

C - MEDIÇÕES

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
8ª	7ª Complementar	17/11/2016 a 24/11/2016	0,00	0,00
9ª	8ª Intermediária	25/11/2016 a 12/05/2016	0,00	0,00
10ª	8ª Complementar	13/05/2019 a 05/06/2019	572.281,55	3,77
		Total desta visita	572.281,55	3,77
		Total Medido	5.464.107,66	35,96

D - FISCAIS DA OBRA

CONTRATO N.º 06/2016	• Rodrigo Gomes da Cunha
	• Iata Anderson de Carvalho Gaetano
	• Juliana Cristina Santos de Azevedo

[1] Relatório FINCON de 17/04/2018

E - SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº Termo	Nº TCM	Data da Realização ou Assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Concorrência nº 07/20016	40/001.296/2016	12/04/2016	**Bairro Maravilha Oeste - obras de pavimentação, drenagem e saneamento na comunidade São Domingos Sávio, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO-XIXª AR - AP 5.3**	20.816.646,62	570	Arquivado em Sessão de 07/04/2016
Contrato nº 06/2016	40/001.935/2016	20/04/2016		15.196.152,04		Arquivado em Sessão de 17/11/2016

1.2 VISÃO GERAL DO OBJETO

A obra, objeto da execução deste empreendimento, será gerenciada pela Secretaria Municipal de Obras e tem por objetivo melhorar as condições de vida e promover a requalificação urbana da região. Em termos gerais a obra consiste em:

- Implantação de rede de água potável;
- Implantação de rede de esgoto;
- Implantação de rede de águas pluviais;
- Remanejamento de rede de água potável;
- Ligação domiciliar de água potável;
- Ligação domiciliar de esgoto sanitário;
- Construção de Estação elevatória de esgoto sanitário;
- Cadastramento das economias;
- Construção de pista de rolamento asfaltada;
- Implantação de meio-fio;
- Execução de passeio (calçadas).

Parcelas de maior relevância técnica:

1. Execução de rede de drenagem com o emprego de tubos de concreto armado ou similar, para galeria de águas pluviais, com quantidade mínima de 1.536,00m;
2. Execução de rede de esgotamento sanitário domiciliar com quantidade mínima de 3.050,00m;
3. Execução de rede de água potável com quantidade mínima de 3.822,00m;
4. Execução de capeamento asfáltico usinado a quente, com acabadora eletrônica com quantidade mínima de 1.041,00t;
5. Execução de pátio de concreto com quantidade mínima de 4.000,00m².

1.3 OBJETIVOS E ESCOPO DA VISITA

O objetivo desta Visita é verificar se o objeto analisado se encontra em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993 alterada e no Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF).

Serão analisadas as medições do período, a sua compatibilidade com o verificado "in loco" e com o cronograma físico-financeiro, bem como realizado cadastro fotográfico dos serviços executados.

No presente relatório serão monitorados os achados colecionados até a visita anterior.

2 RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

1ª Visita – 1ª a 5ª Medições

Nº	Item	Solicitação	Status
1	6.1	Não foi enviado Boletim Diário de Obras no período de 29/04/2016 a 25/09/2016. Análise: A documentação foi encaminhada para a presente visita técnica.	Atendido durante a realização da 3ª Visita (fls.63)

2ª Visita – 6ª a 7ª Medições

O relatório da 2ª Visita Técnica foi baixado em diligência nas Sessões Ordinárias de 23/05/2017 e 03/10/2017

Nº	Item	Solicitação	Status
2	6.3	Tendo em vista que a obra encontra-se suspensa, desde 01/12/2016, conforme publicado no D.O. de 27/12/2016 (anexo 5), solicitamos que a jurisdicionada informe qual a previsão de reinício da mesma. 1ª Resposta (fls. 41/43): "esclarecemos que encontram-se em andamento, no âmbito desta Secretaria e da Secretaria Municipal de Fazenda, as tratativas com vistas à liberação dos recursos necessários para o reinício das obras em questão, não sendo possível, portanto, para esta Coordenadoria Geral de Obras, apresentar neste momento a previsão requerida". 1ª Análise (fls. 47): A jurisdicionada informa apenas que estão sendo feitas tratativas com a Secretaria Municipal de fazenda para liberação de recursos para o reinício da obra, mas não informa a previsão de reinício. Conforme relatório do sistema FINCON, fl. 44, do p. p., a obra está suspensa desde 01/12/2016 e resta empenhar o valor de R$ 10.304.325,93. 2ª Resposta (fls.55) - "A Coordenadoria Geral de Obras, juntamente com a Gerência de Programas de Investimento – UIH/SUBI/GPI, vem atuando em conjunto com a Assessoria de Capitação de Recursos Externos – F/ACR no sentido de buscar a inserção da obra "BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, EM SANTA CRUZ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ªGO/XIXª RA/ AP 5.3", no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0645.1 celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município do Rio de Janeiro, com objetivo de captar recursos externos para a execução e condução do saldo remanescente da obra. Informamos que no momento a proposta em questão encontra-se em análise pelo banco financiador." 2ª Análise (fls. 57/58): A Jurisdicionada informa que está atuando junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para obter recursos externos para a execução e condução do saldo remanescente da obra. Todavia, constatamos que não foi apresentada nenhuma documentação comprovando as tratativas informadas pela jurisdicionada. Diante de todo o exposto, opina-se pela Diligência do presente para que a jurisdicionada encaminhe a documentação com as informações das tratativas realizadas.	Atendido na presente análise

		3ª Resposta (fls. 78) - "Acerca das tratativas do item 8, referente ao pedido de documentação com as informações das tratativas realizadas para obtenção de recursos, informamos que esta Coordenadoria Geral de Obras juntamente com a Assessoria de Captação de Recursos Externos, da Secretaria Municipal de Fazenda, vem trabalhando perante o BNDES para viabilizar a transferência de recursos do Contrato de Financiamento nº 16.2.0645.1 para o Programa Bairro Maravilha, dentre elas o "BMO – Comunidade São Domingos Sávio", conforme dispõe o Ofício UIH/SUBI/CGO nº 117/2017 enviado para a Subsecretaria de Infraestrutura e o Ofício F/ACR nº 1088/2017, enviado ao BNDES, cópias assentadas em anexo. 3ª Análise (fls. 126) : Permanece pendente a obtenção de recursos para a conclusão da obra. 4ª Resposta (fls. 135/140) – A Jurisdicionada através do Oficio SMIH/SUBG nº 120/2019, de 29/07/2019, enviou o relatório do Sistema FINCON (fls.138/140), referente aos empenhos nº 2019/000239 e nº 2019/000240, relativo aos recursos necessários a execução das obras. 4ª Análise: Atendido.	

3ª Visita – 6ª a 7ª Medições

Nº	Item	Solicitação	Status
3	6.1	Está ocorrendo a deterioração dos serviços de ensaibramento das vias, provocado tanto pela ação do carreamento do material pela ação das chuvas, quanto do trânsito de veículos sobre as vias inacabadas, observando-se afundamento das pistas com a formação bolsões de água acumulada e consequentemente de lamaçais nestes pontos, bem como está ocorrendo o desnivelamento da superfície aterrada em toda a extensão da obra; 1ª Resposta (fls. 78) - Com relação às observações apontadas no item 6 do Relatório da 3ª Visita Técnica, o Gerente da UIH/SUBI/CGO/3ª GO informou que: "todos os problemas e danos verificados pela equipe técnica do TCM, em função do longo período em que as obras encontram-se paralisadas, desde 01/12/2016, foram atestados por esta gerência, e serão sanadas tão logo o contrato seja reiniciado. Salientamos que a execução desses serviços imprevistos, irá onerar o contrato, causando desequilíbrio físico-financeiro do mesmo". 1ª Análise (fls. 127) : A correção dos serviços que sofreram deterioração será verificada quando da retomada da obra. Resta pendente o envio de informação quanto a previsão de reinício da obra.	Atendido na presente análise

		2ª Resposta (fls. 135/140) – A Jurisdicionada através do Oficio SMIH/SUBG nº 120/2019, de 29/07/2019, enviou cópia (fls.137) do Diário Oficial nº 48 de 27/05/2019, onde foi publicado o reinicio da contagem do prazo contratual da obra do Bairro Maravilha Oeste- São Domingos Sávio. 2ª Análise (atual): Atendido. A verificação da correção dos serviços ocorrerá nas próximas visitas técnicas.	
4	6.3	As redes de drenagem instaladas e não concluídas estão sofrendo a ação do assoreamento interno tanto nas tubulações, quanto nos poços de visita, tendo em vista que em função da não conclusão dos serviços esta rede está inoperante, provocando o acúmulo no seu interior das águas pluviais recolhidas, bem como dos sedimentos por elas carreados; 1ª Resposta– vide subitem 6.1 2ª Resposta (fls. 135/140) – A Jurisdicionada através do Oficio SMIH/SUBG nº 120/2019, de 29/07/2019, enviou cópia (fls.137) do Diário Oficial nº 48 de 27/05/2019, onde foi publicado o reinicio da contagem do prazo contratual da obra do Bairro Maravilha Oeste- São Domingos Sávio. 2ª Análise (atual): Atendido. A verificação da correção dos serviços ocorrerá nas próximas visitas técnicas.	Atendido na presente análise
5	6.4	A área contemplada com as obras em tela é uma ocupação irregular, que continua em expansão com a contínua ocupação irregular dos terrenos para construção de imóveis. Entretanto, este avanço da ocupação da área está sendo feito de forma desordenada, não respeitando o alinhamento das ruas projetadas, acarretando na ocupação das áreas destinadas à construção de calçadas, faixas de circulação de veículos e servidões que seriam ocupadas como passagem de pedestres. Este problema poderá provocar futuramente tanto o afunilamento das vias em alguns pontos, quanto a perda parcial do alinhamento projetado. Foi observada uma construção irregular numa área de servidão destinada a passagem de pedestres entre duas ruas; Resposta (fls. 78) - a respeito do subitem 6.4, referente a áreas de ocupação irregular em expansão, possível perda do alinhamento projetado e ocupação de servidão destinada a passagem de pedestres, no qual a fiscalização solicita amparo da Subsecretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação para a resolução dos problemas elencados, entendemos que tal questão encontra-se fora das atribuições/competências da fiscalização da obra e desta Coordenadoria Geral de Obras. Desta forma, sugerimos, s.m.j., seu encaminhamento à Gerência de Regularização Urbanística da Subsecretaria de Habitação, tendo em vista as competências elencadas no Decreto nº 44.231/2018,	Não Atendido

		publicado no D.O.Rio nº 216, de 02/02/2018, uma vez que se trata de Área de Especial Interesse Social – AEIS". Análise (atual): Solicita-se que a SMUIH se manifeste quanto a fiscalização da ocupação irregular, acarretando a ocupação de áreas com previsão de realização de calçadas, faixas de circulação de veículos e servidões para passagem de pedestres. Solicita-se que a fiscalização da obra informe se comunicou à citada Gerência quanto às irregularidades verificadas.	
6	6.5	Em virtude da paralisação prolongada dos serviços, houve a desmobilização do canteiro de obras, com a desmontagem de toda a estrutura que formava o canteiro, como escritório, depósitos de materiais, banheiros, tapumes e placas de identificação da obra. Foi também retirada a bomba submersível que proporcionava o esgotamento provisório do sistema de drenagem de águas pluviais, bombeando as águas recolhidas pelo sistema inacabado do último poço de visita à jusante até o canal que atravessa a área. Em consequência a águas recolhidas estão acumuladas no interior da rede, colaborando para a deterioração de todo o sistema instalado face ao assoreamento. 1ª Resposta– vide subitem 6.1 2ª Resposta (fls. 135/140) – A Jurisdicionada através do Oficio SMIH/SUBG nº 120/2019, de 29/07/2019, enviou cópia (fls.137) do Diário Oficial nº 48 de 27/05/2019, onde foi publicado o reinicio da contagem do prazo contratual da obra do Bairro Maravilha Oeste- São Domingos Sávio. 2ª Análise: Atendido. A verificação da correção dos serviços ocorrerá nas próximas visitas técnicas.	Atendido na presente análise

3 EXECUÇÃO DA OBRA

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O total acumulado de R$ 5.464.107,66 até a 10ª medição (8ª etapa complementar), relativo ao período de 29/04/2016 a 05/06/2019, representa 35,96% do total contratado.

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 1 - Execução orçamentária

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	303.923,04	576.619,61	303.923,04	576.619,61
2ª normal	455.884,56	567.470,16	759.807,60	1.144.089,77
3ª normal	455.884,56	713.095,45	1.215.692,16	1.857.185,22
4ª normal	607.846,08	1.117.896,71	1.823.538,24	2.975.081,93
5ª normal	455.884,56	799.125,76	2.279.422,80	3.774.207,69
6ª normal	455.884,56	778.660,29	2.735.307,36	4.552.867,98
7ª Intermediária	455.884,56	338.958,13	3.191.191,92	4.891.826,11
7ª Complementar		0,00		4.891.826,11
8ª Intermediária	379.903,80	0,00	3.571.095,72	4.891.826,11
8ª complementar		572.281,55		5.464.107,66

Após o reinício dos serviços o andamento da obra encontra-se adiantado em relação à etapa prevista no orçamento.

3.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3ª visita – 23/03/2018	4ª visita – 28/06/2019
Figura 01 – houve a desmobilização do canteiro de obras, com a desmontagem de toda a estrutura que formava o canteiro, como escritório, depósitos de materiais, banheiros, tapumes e placas de identificação da obra	**Figura 02** – Novo canteiro de obras.

3ª visita – 23/03/2018	4ª visita – 28/06/2019
Figura 03 – deterioração dos serviços de ensaibramento, ocorrendo o desnivelamento da superfície aterrada em toda a extensão da obra.	**Figura 04** – Execução de base na Rua Uva.

4ª visita – 28/06/2019	4ª visita – 28/06/2019
Figura 05 – Execução de sub-base, base, drenagem e meio-fio na rua Jerusalém.	**Figura 06** - Execução de sub-base, base, drenagem e meio-fio na estrada São Domingos Sávio.

4ª visita – 28/06/2019	4ª visita – 28/06/2019
Figura 07 – Rua dos Bandeirantes, execução de drenagem e rede coletora de esgoto.	**Figura 08** – Terreno na rua Comerciante, local onde será construída uma das elevatórias.

3.3 ANÁLISE DAS MEDIÇÕES

3.3.1 - Análise macro da 10ª medição:

A análise desta visita limitou-se a 10ª medição que teve como valor total medido o montante de R$ 572.281,55 correspondendo a 3,77% do valor contratual.

A tabela inserida a seguir consolida os itens com maior relevância financeira no período. Os cinco (5) itens orçamentários destacados, dentre 128 itens da planilha, representam 56,56% do total medido no período.

Tabela 2 - Itens de maior relevância orçamentária no período analisado

Código	Descrição resumida	Un.	Quantidade no período	Medido no período (R$)*	Participação (%)
SC 14.05.0400()	**Pó-de-pedra, inclusive transporte até 20km. Fornecimento. (Desonerado)**	M 3	1.654,33	85.197,99	14,89
TC 04.05.0500()	**Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t.(desonerado)**	T. KM	125.625,45	82.913,45	14,49
TC 09.05.0700()	**Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposição. (Desonerado)**	T.	4.061,62	57.837,46	10,11
IT 09.40.0050	**Ligação domiciliar de agua, compreendendo: colar de tomada, tubo, registro de esfera e caixa para registro. (Desonerado)**	un	231,00	53.464,95	9,34
SC 14.05.0550()	**Saibro, inclusive transporte até 20Km. Fornecimento. (Desonerado)**	M 3	1.035,00	51.750,00	9,04
MT 04.35.0050	**Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (peças de madeira serrada - 1" x 12" e 3" x 6").(desonerado)**	M 2	1.758,36	44.627,17	7,80

*valores sem BDI e redução contratual.

3.3.2 - Verificou-se, por amostragem, que a numeração dos itens constantes da medição corresponde a existente nas memórias de cálculo. As medições guardam razão de compatibilidade com os serviços observados “in loco”.

3.3.3 – A fiscalização enviou os manifestos de resíduos diários do “bota-fora” correspondentes ao período das medições, estando compatíveis com o volume medido e com o local licenciado.

4 CONCLUSÃO

Restam 64,04 % dos serviços a medir, tendo sido realizada a análise do retorno de diligência referente às 2ª e 3ª visitas técnicas (documentação inserida às fls. 135/140), restando não atendido o questionamento nº 5 constante do item 2 do presente relatório.

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, opina-se pelo envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie com relação ao questionamento pendente do item 2 (Retrospectiva das visitas anteriores).

2ª IGE, 07 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Niraldo Elias Moreira
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.805-2

Anderson Gewehr Pontes
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.246-9